



Câmara Municipal

EDITAL N.º 254/2018

NORMAS DE SIMPLIFICAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, COMUNICAÇÃO PRÉVIA, PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA E AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO, SUBMETIDOS AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO – FORMATO DIGITAL

DELFINO DOS SANTOS BISMARCK ÁLVARES FERREIRA, VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, TORNA PÚBLICO que, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as normas de simplificação e desburocratização de processos de licenciamento, comunicação prévia, pedidos de informação prévia e autorização de utilização, submetidos ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação – Formato Digital foram aprovadas pela Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 19 de dezembro de 2018, as quais entram em vigor no prazo de seis meses a partir do dia 4 de janeiro de 2019.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo, nas Juntas de Freguesia e publicado em jornal local e no sítio institucional do Município, em www.cm-albergaria.pt.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 26 de dezembro de 2018

O Vice - Presidente da Câmara Municipal,

(Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira)

